



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 512, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

Publicado em 14/09/2017
Retirado em 14/09/17
Responsável.
Guilhermano Carvalho Sobrinho
Mat. 2796
Agente Administrativo

“Dispõe sobre Prorrogação ao Benefício de Auxílio Doença ao Servidor Público que se especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica Prorrogado o Benefício Auxílio Doença ao servidor, **JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO**, inscrito no CPF sob o nº 348.117.616-34, no cargo de Jardineiro II, lotado na Sec. Municipal de educação no período compreendido entre 31/08/2017 à 30/10/2017, conforme atestado médico anexado no processo nº **035/2013**.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/08/2017, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de setembro de 2017.


Roberto de Jesus
Prefeito Municipal